



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
Gabinete da Prefeita do Município de Pedro Avelino
Pedro Alves Bezerra, 266, Pedro Avelino - RN, 59530-000.

DECRETO Nº: 008/2017

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIA AUXILIADORA GOUVEIA JULIÃO, NO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, prefeita Constitucional do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-secretária de Educação do Município de Pedro Avelino/RN, a Senhora **Maria Auxiliadora Gouveia Julião**, ocorrido no dia 09 de abril de 2017.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade pedro-avelinense no decorrer de sua vida como cidadã e ex-secretária de Educação do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pedro-avelinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município de Pedro Avelino, por 01 (um) dia contado desta data, pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Gouveia Julião.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, em 10 de Abril de 2017.


NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita